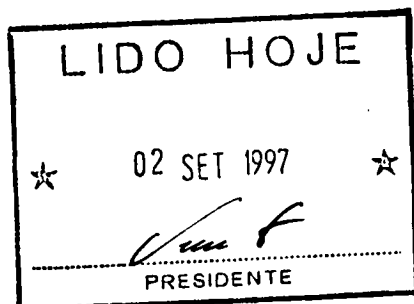




# Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0093/1997 3

Apela ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que ordene a revisão do estado de todas as "lombadas" existentes na cidade e sua adequação aos padrões de segurança, eliminando-se todas aquelas que foram construídas sem projeto ou sem conhecimento dos órgãos públicos competentes.

CONSIDERANDO o número excessivo de acidentes ocorridos nas ruas de nossa cidade em "lombadas" mal construídas ou mal sinalizadas;

CONSIDERANDO que tais "lombadas" têm por função a redução da velocidade dos veículos automotores, mas que, se feitas sem os necessários cuidados técnicos, podem vir a se tornar fatais para motoristas e passageiros;

CONSIDERANDO que muitas "lombadas", sobretudo na periferia da cidade, são clandestinas, feitas por marginais, para facilitar assaltos quando os motoristas são obrigados a diminuir a velocidade de seus carros;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público zelar pelo fluxo de trânsito nas vias da cidade, mas também é responsável pela vida, pela segurança e pelo patrimônio dos que nelas trafegam;

SEÇÃO DE

02 SET 1997

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que ordene, em caráter de urgência, a revisão do estado de todas as "lombadas" existentes na cidade e sua



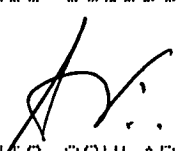
# *Câmara Municipal de São Paulo*

adequação aos padrões de segurança, eliminando-se todas aquelas que foram construídas sem projeto ou sem conhecimento dos órgãos públicos competentes na matéria.

SOLICITAMOS ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta MOÇÃO às seguintes autoridades:

- Dr. Celso Pitta  
Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Paulo
- Dr. Reynaldo Emygdio de Barros  
Exmo. Sr. Secretário Municipal de Vias Públicas
- Dr. Luiz Antonio Marrey  
Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça do Estado de São Paulo
- Dr. José Afonso da Silva  
Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo

Sala das Sessões,

  
ANTÔNIO GOULART  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Paulo

\*-

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 012/98

Ao Nobre Vereador

GOULART:

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente, -

  
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.

ANEXOS: Moções 028/97, 033/97, 044/97, 050/97, 058/97, 062/97, 078/97,  
093/97, 105/97, 136/97, 138/97